



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	REGINALDO DIAS	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0072
e-mail:	reginaldo.dias@ovg.org.br			PROCESSO Nº	

Esta solicitação é válida até o dia: 21/02/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato: (Nome)		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de agente de integração com vistas à promoção da integração ao mundo do trabalho, bem como ofertar capacitações aos beneficiários do Programa Universitário do Bem - PROBEM, conforme quantidade de beneficiários ativos na vigência do contrato, por meio de Oferta, Gerenciamento e Operacionalização de Estágios e Disponibilização de Cursos On-line de Aperfeiçoamento, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 002/2024 - CPAS-GPCOM / CEE-GPIMT.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	Quantidade estimativa de beneficiários aptos	Valor unitário da taxa de administração de estágio
1	Contratação de agente de integração com vistas à promoção da integração ao mundo do trabalho, bem como ofertar capacitações aos beneficiários do Programa Universitário do Bem - ProBem, conforme quantidade de beneficiários ativos na vigência do contrato, por meio de: Oferta, Gerenciamento e Operacionalização de Estágios; e Disponibilização de Cursos On-line de Aperfeiçoamento.	15.000	R\$ -
VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA			R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ITEM 4 DO EDITAL

- 4.1. A proponente deverá apresentar declaração de plataforma digital própria para a disponibilização dos cursos on-line de aperfeiçoamento e gestão eletrônica do estágio, acompanhada da descrição detalhada de telas e funcionalidades de sistema, e garantia da estabilidade e do atendimento à demanda de acesso;
- 4.2. Cópia de contrato/convênio em nome da proponente comprovando a capacidade de atendimento na oferta, gerenciamento e operacionalização de estágios em cada região de planejamento do Estado de Goiás, conforme definição que o Instituto Mauro Borges - IMB demarca: Centro; Nordeste; Noroeste; Norte; Sul; Sudoeste; Sudeste; Entorno; Oeste e Metropolitana.
- 4.3. Atestado de capacidade técnica e operacional em nome da proponente para o desenvolvimento das atividades previstas na execução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas, mediante prévia experiência na realização, com efetividade do objeto ou de natureza semelhante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 4.3.1. O atestado de capacidade técnica e operacional deve abranger a Oferta, Gerenciamento e Operacionalização de Estágios e a Disponibilização de Cursos on-line de Aperfeiçoamento
- 4.3.1.1. No que tange a Disponibilização de Cursos On-line de Aperfeiçoamento, a comprovação poderá ser mediante apresentação de contrato firmado em nome da proponente em cada região de planejamento do Estado de Goiás, conforme definição que o Instituto Mauro Borges - IMB demarca: Centro; Nordeste; Noroeste; Norte; Sul; Sudoeste; Sudeste; Entorno; Oeste e Metropolitana. Caso opte por esse meio de comprovação, fica dispensado a apresentação de atestado de capacidade do objeto tratado neste subitem.

O pagamento mensal da taxa de administração de estágio é de inteira responsabilidade da concedente que assim contratar. Vale ressaltar que a cobrança é apenas no estágio não obrigatório, sendo as demais modalidades isentas da taxa administrativa de estágio. Ademais, a OVG é eximida de qualquer eventual cobrança;

Não haverá nenhuma forma de pagamento referente a disponibilização de cursos on-line de aperfeiçoamento, ou seja, total dispensa deverá ser suportada pelo agente de integração contratado, sendo a oferta gratuita aos beneficiários e sem ônus à concedente e a OVG.

Será contratado o agente de integração que oferecer o menor valor unitário da taxa de administração de estágio não obrigatório.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Data da proposta:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Material:	<input type="checkbox"/>	Serviço: <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: